

Natureza, Categoria do Risco, Fluxo e Responsabilidades

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar a missão, as metas ou os Objetivos Estratégicos do CRCSC.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e à eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCSC em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCSC, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
Orçamentário-financeira	Orçamentário e fiscal : eventos que podem comprometer a capacidade do CRCSC de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, bem como o equilíbrio das receitas e despesas do CRCSC.



Responsabilidades

Plenário	Conselho Diretor	Comissão de Governança, Riscos e	Departamento de Governança e Conformidade	Gestores de Áreas	Gestores dos Riscos
<ul style="list-style-type: none"> homologar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações; homologar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações. 	<ul style="list-style-type: none"> aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações; aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações; definir o apetite a risco do CRCSC; aprovar a indicação dos gestores de riscos; acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos; acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> elaborar a Política de Gestão de Riscos do CRCSC e suas alterações; elaborar o Plano de Gestão de Riscos do CRCSC e suas alterações; definir os processos prioritários para a Gestão de Riscos; tratar os casos omissos, as excepcionalidades e as divergências da Política e do Plano de Gestão de Riscos do CRCSC. 	<ul style="list-style-type: none"> auxiliar os gestores de áreas e de riscos na implementação da gestão de riscos; realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas; elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'; comunicar periodicamente às Diretorias e Conselho Diretor sobre os riscos relevantes. 	<ul style="list-style-type: none"> identificar os processos prioritários para gerenciamento dos riscos; elaborar e acompanhar a execução dos planos de ação para tratamento dos riscos identificados pelos gestores de riscos; validar Planos de Ação elaborados com a(s) respectiva(s) Diretoria(s); monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área; manter atualizada a Matriz de Riscos; comunicar as ações realizadas às Diretorias e ao Departamento de Governança e Conformidade. 	<ul style="list-style-type: none"> executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos das atividades sob sua responsabilidade; comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas.
Diretoria Administrativa e de infraestrutura <ul style="list-style-type: none"> coordenar a implementação da Gestão de Riscos; comunicar ao Conselho Diretor o andamento do gerenciamento de riscos. 					